

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone, 340

LEI Nº 1.025

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE -
Cr\$ 72.005,34 PARA SUPLEMENTAÇÃO -
DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - suplementar da importância de Cr\$ 72.005,34, para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL

3.000.00 - Despesas correntes

3.130.00 - Serviços de terceiros

Telefone e outras despesas.....Cr\$1.000,00

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1- gabinete do Prefeito

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal Civil

1)-Subsidios do Sr. Prefeito Municipal.....Cr\$ 4.867,20

2)-Verba de representação do Sr. Prefeito.....Cr\$ 716,80

2- Secretaria

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal Civil

Vencimentos do Secretário.....Cr\$ 608,68

3.130.00 - Serviços de terceiros

Publicações, luz, telefone etc.....Cr\$ 5.000,00

2- Tesouraria

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal civil

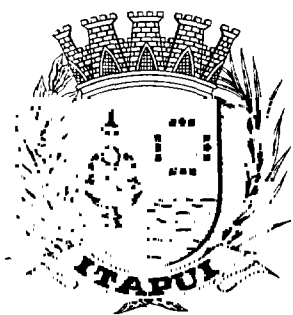
Vencimentos do Tesoureiro.....Cr\$ 3.998,52

Contabilidade

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal civil

Vencimentos do contador.....Cr\$ 11.462,90



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone, 340

fls. 2

3.120.00 - material de consumo
material escritório, impressos etc.....Cr\$ 3.000,00

DEFESA NACIONAL-SEG.PÚBLICA

guarda-noturna

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal Civil

Vencimentos de guardas noturno.....Cr\$ 494,44

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º grau

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal civil

1)-Vencimentos da Profa. primária.....Cr\$ 1.538,20

2)-Vencimentos da servente escolar.....Cr\$ 465,60

3.130.00 - Serviços de terceiros

Merenda Escolar.....Cr\$ 15.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

1-limpeza pública

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal Civil

Vencimentos pessoal limpeza.....Cr\$ 9.000,00

4- Parques e jardins

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal civil

Vencimentos pessoal jardins.....Cr\$ 7.308,00

SAÚDE E SANEAMENTO

abastecimento de água

3.000.00 - despesas correntes

3.111.00 - pessoal civil

vencimentos pessoal águas.....Cr\$ 500,00

3.130.00 - serviços de terceiros

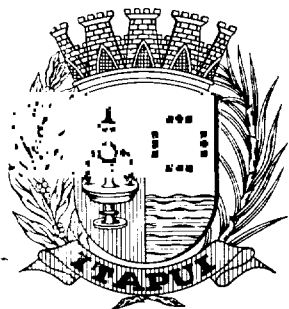
manutenção das bombas de recalque d'água etc.Cr\$ 5.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

2-previdência

3.200.00 - Transferências correntes

3.250.00 - contribuições de Previdência social



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone, 340

fls.3

INPS=FGTS-SEGURO-QP-Etc.....Cr\$ 2.000,00

TOTAL.....Cr\$ 72.005,34

Artigo 2º)= As despesas decorrentes com a execução desta Lei ,
correrão por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária.

EDUCAÇÃO E CULTURA

4.000.00 - Despesas de capital

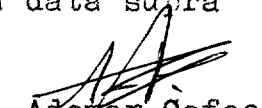
4.130.00 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 72.005,34

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 de dezembro de 1978,


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário